



33944589

08015.000081/2020-42



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 315, - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Brasília - DF, CEP 70064-900  
Telefone: (61) 2025- 3427 / 9474 - [www.gov.br/mj/pt-br](http://www.gov.br/mj/pt-br)

## **SEXTO (6º) TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 902186/2020/SAJU/MJSP**

**SEXTO (6º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 902186/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio da **SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.494/0167-25, com sede na Zona Cívico Administrativa - Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, CEP 70.064-900, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, SHEILA SANTANA DE CARVALHO, nomeada pela [Portaria CC/PR nº 188, de 16 de fevereiro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União em 19/02/2024, Edição 33, Seção 2, Página 1, portadora da matrícula funcional nº 200003321168, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.142.491/0001-66, com sede na Avenida 5A AV Centro Administrativo, 750 - Centro Administrativo da Bahia. Salvador - BA. CEP: 41745-004, doravante denominada **CONVENENTE**, representado pela Procurador-Geral de Justiça, **PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**, portador [REDACTED] RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 902186/2020**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, consoante o processo administrativo nº 08015.000081/2020-42, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar os recursos do Convenente e a prorrogação de vigência do convênio **Convênio Transferegov.br nº 902186/2020 (Proposta nº 007477/2020)**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica alterado o caput da Cláusula Quarta do Termo de Convênio, a qual passa a ter a seguinte alteração:

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Convênio terá **vigência de 16 de dezembro de 2020 a 16 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogada, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

**Subcláusula Única.** A prorrogação além dos prazos estipulados no art. 27, inciso V, da Portaria Interministerial n. 424, de 2016 (seja “de ofício”, seja mediante termo aditivo), somente será admitida nas hipóteses de que trata art. 27, §3º, da mesma Portaria, e desde que o novo prazo estabelecido seja compatível com o período em que houve o atraso e viável para a conclusão do objeto pactuado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPLEMENTAÇÃO DA CONTRAPARTIDA

O valor de contrapartida do presente Convênio fica majorado de **R\$ 158.618,80 (cento e cinquenta e oito mil seiscientos e dezoito reais e oitenta centavos)** para **R\$ 202.042,00 (duzentos e dois mil quarenta e dois reais)**, previsto na CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Convênio original, a qual passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 1.290.042,00 (um milhão, duzentos e noventa mil quarenta e dois reais)**, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

**I - 1.088.000,00** (um milhão oitenta e oito mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei Orçamentária Anual - LOA 2020 - Nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020, assegurado pelas Notas de Empenho 2020NE800014 (12028966), 2020NE800015 (12028994), 2020NE800016 (12029013), 2020NE800018 (12029058) e 2020NE800019 (12029080), vinculadas ao Plano de trabalho. Unidade Gestora Executora: 200143 SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA / Gestão: 00001 - Funcional: 10.30101.14.422.5015.2017 - Política Nacional de Justiça - Programa: 5015 - Justiça - Ação Orçamentária: 2017 - Política Nacional de Justiça - PLANO ORÇAMENTÁRIO 0001 –Modernização, Aperfeiçoamento e Democratização do Acesso à Justiça

**II - R\$ 202.042,00** (duzentos e dois mil quarenta e dois reais), relativos à contrapartida do CONVENENTE, consignados de acordo com a previsão na [Lei Ordinária nº 14.813 de 08 de janeiro de 2025](#).

**Subcláusula Primeira.** Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido até a etapa que não prejudique a funcionalidade do objeto pactuado, mediante aceitação do CONCEDENTE.

**Subcláusula Segunda.** O CONVENENTE obriga-se a incluir em seu orçamento os subprojetos/subatividades contemplados pelas transferências dos recursos para a execução deste Convênio.

**Subcláusula Terceira.** Os recursos para atender às despesas em exercícios futuros estão consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize.

## CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Ficam alterados o Cronograma Físico, Cronograma de Desembolso, Plano de Aplicação Detalhado e Plano de Aplicação Consolidado do instrumento, conforme [Plano de Trabalho do Convênio nº 902186/2020](#), cadastrado no Transferegov.br.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

## CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI do concedente.

Brasília, na data da assinatura.

assinatura eletrônica  
**SHEILA SANTANA DE CARVALHO**  
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

assinatura eletrônica  
**PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**  
Procurador Geral de Justiça do  
Ministério Público do Estado da  
Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça**, em 08/12/2025, às 12:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MAIA SOUZA MARQUES, Usuário Externo**, em 08/12/2025, às 13:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33944589** e o código CRC **9588349D**.  
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2025 | Edição: 240 | Seção: 3 | Página: 189

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência/ Acréscimo Nº 000001/2025 ao Instrumento código 902186. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200450. Convenente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04142491000166. Prorrogação do prazo de vigência para 16 de dezembro de 2026 e acréscimo de contrapartida. Valor Total: R\$ 43.423,20, Valor de Contrapartida: R\$ 43.423,20, Vigência: 17/12/2025 a 16/12/2026. Data de Assinatura: 16/12/2020. Signatários: Concedente: SHEILA SANTANA DE CARVALHO, CPF [REDACTED] Convenente: PEDRO MAIA SOUZA MARQUES, CPF [REDACTED]

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# A 11 - Convênio com Repasse de Recurso nº 902186

**Processo nº:**

19.09.03493.0030258/2025-93

**Tipo:**

Convênios e Instrumentos Congêneres

**Data:**

quarta-feira, Dezembro 17, 2025 – 17:30

**Objeto:**

Melhorar o acesso à justiça com a ampliação da capacidade de atendimento ao cidadão na capital e interior, com o apoio de mecanismos como aquisição de microônibus, kits de testes de paternidade, kit de adaptação de viatura técnica, equipamentos de informática, bem como a formação de comitê gestor para capacitação de agentes e elaboração de diagnóstico especializado de prevenção à violência letal, por meio das ações desenvolvidas pelas diversas áreas de atuação do MPBA.

**Informações gerais:**

**Código identificador MPBA:** A 011

**Partes:** Ministério Pùblico do Estado da Bahia e o Ministério da Justiça e Segurança Pública



**Vigência:** de 16/12/2020 a 16/12/2026

**Termo aditivo:** SIM

**Objeto do último aditivo (6º aditivo):** Prorrogação do prazo de vigência para 16 de dezembro de 2026 e acréscimo de contrapartida.

**Arquivos:**

-  [Convênio 902186](#)
-  [1º Termo Aditivo](#)
-  [2º Termo Aditivo](#)
-  [3º Termo Aditivo](#)
-  [4º Termo Aditivo](#)
-  [5º Termo Aditivo](#)
-  [6º Termo Aditivo](#)